

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 014/96

João Pessoa, 11 de junho de 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 005813/96,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Padrão NI III, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB para o Setor de Serviços Gerais, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente